**MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISOS**

(Utilizado para qualquer tipo de contratação, exceto nos casos

de dispensa de licitação em razão do valor)

**DEFINIÇÃO:**

O **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS** é o documento elaborado para identificação dos principais riscos relacionados à contratação (da fase preparatória até a execução contratual), definindo as ações de prevenção e de contingenciamento e as responsabilidades (utilizado para qualquer tipo de contratação, exceto nos casos de dispensa de licitação em razão do valor).

**ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

O **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS** deverá conter os seguintes elementos, a saber:

1. **Identificação dos principais riscos que impeçam o alcance dos resultados pretendidos com a contratação**

|  |
| --- |
| *Exemplos: Risco de baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa contratada para execução do objeto; inadimplência trabalhista, fiscal e tributária por parte da contratada.* |

1. **Determinação do nível de cada risco identificado, consistindo na multiplicação da classificação escalar da probabilidade e do impacto**

|  |
| --- |
| ***PREMISSAS:***  *- Classificação da probabilidade de ocorrência do risco identificado e respectiva pontuação:*  *Alta: Probabilidade alta de ocorrer o risco identificado (15 pontos).*  *Média: Probabilidade média de ocorrer o risco identificado (10 pontos);*  *Baixa: Probabilidade baixa de ocorrer o risco identificado (05 pontos).*  *- Classificação do impacto do risco identificado e respectiva pontuação:*  *Alto: Danos que comprometem a essência do serviço, impedindo-o de seguir seu curso (15 pontos).*  *Médio: Danos que comprometem parcialmente o serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade (10 pontos).*  *Baixo: Danos que não comprometem o serviço (05 pontos).*    *Classificação do nível de risco com base no produto da multiplicação entre a pontuação da probabilidade e a do impacto e, em seguida, verificando o enquadramento do nível de risco na tabela abaixo:*    *Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo se recomenda a adoção das medidas preventivas previstas.*  *Caso o risco se enquadre na região amarela ou vermelha, seu nível de risco é entendido como médio e alto, respectivamente, logo as medidas preventivas deverão ser adotadas pela Administração.*  *Exemplos:*  *Risco de baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa contratada para execução do objeto*  *Probabilidade: baixa (05 pontos)*  *Impacto: alto (15 pontos)*  *Dano: atraso nas entregas e baixa qualidade técnica do serviço.*  *Pontuação do nível de risco: 15 x 5 = 75 pontos*  *Região do risco: amarela (risco médio) – medidas de prevenção deverão ser adotadas.*  *Inadimplência trabalhista, fiscal e tributária por parte da contratada*  *Probabilidade: média (10 pontos)*  *Impacto: alto (15 pontos)*  *Dano: passivo trabalhista, atraso na entrega.*  *Pontuação do nível de risco: 10 x 15 = 150 pontos*  *Região do risco: vermelha (risco alto) – medidas de prevenção deverão ser adotadas.* |

1. **Definição dos principais danos causados pelos riscos identificados**

|  |
| --- |
| *Exemplos:*  *Risco de baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa contratada para execução do objeto:*  *Dano: atraso na execução do objeto; serviço executado incorretamente.*  *Inadimplência trabalhista, fiscal e tributária por parte da contratada*:  *Dano: rescisão do contrato; passivo trabalhista para a Administração; greve dos empregados da contratada, prejudicando a execução do serviço.* |

1. **Definição das ações de prevenção para cada risco identificado e os respectivos responsáveis**

|  |
| --- |
| *Exemplos:*  *Risco de baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.*  *Ações de Prevenção: previsão de exigência no edital de experiência anterior.*  *Responsável: Área requisitante.*    *Inadimplência trabalhista, fiscal e tributária por parte da contratada*:  *Ações de prevenção: exigência de documentação de regularidade fiscal; exigir garantia contratual adicional para adimplemento de inobservância das obrigações trabalhistas, fiscais e tributárias.*  *Responsável: Área requisitante.* |

1. **Definição das ações de contingência caso o risco se concretize e os respectivos responsáveis**

|  |
| --- |
| *Exemplos:*  *Risco de baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.*  *Ações de contingência: aplicação de penalidades previstas no contrato; solicitação de substituição dos profissionais da empresa.*  *Responsáveis: Fiscal e gestor do contrato.*    *Inadimplência trabalhista, fiscal e tributária por parte da contratada*  *Ações de contingência: suspensão de pagamento até a regularização; aplicação de penalidades previstas em contrato; retenção dos valores devidos à contratada e pagamento direto.*  *Responsáveis: Fiscal e gestor do contrato.* |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura Requisitante Assinatura Diretor do**

**Requisitante**